



Journal de Barcelos

Semanário Católico e Regionalista

ANO XXIV — N.º 1218

QUINTA-FEIRA

25

OUTUBRO

1973

AVENÇA

Proprietário

Nunes de Oliveira

Comp. e Imp.: Companhia Editora do Minho — Barcelos

Director

Dr. Armando Pereira do Vale Miranda

Redacção e Administração

Rua de S. Francisco, 32 — Telefone 83311

BARCELOS

ANGOLA-73

Texto de CARLOS CIBRÃO

Terra de Portugueses para Portugueses

«A Pátria é um todo, de que somos parte. Vive em erro quem dela se julga desunido.»

4-UÍGE

Eu pretendia ver como estavam aquelas terras onde a desbravata dos homens sem destemor tinham ido fincar-se, enraizar-se, muito embora ver-

em holocausto da Pátria perde a vida ou fica estropeada.

Mas até aonde irá o entendimento da gente que forma este GRANDE MUNDO

TERRA MÁRTIR, MAS FIRME

gastados pelo impudor da cobícia.

E perpassaram por mim estes longos 13 anos que dizem, se devem a erros acumulados. A paragens letárgicas. A ódios radicados. Comodismos sem alteração. Será uma maneira simplista, simplista até demais para se chegar ao âmago de uma exemplificação que tem o sabor de uma coisa muito amarga, intragável.

É verdade, passaram-se longos 13 anos de guerra que nos moveram e movem, semeando uma infinidade de viúvas e orfãos, da nossa juventude que

PORTUGUÊS? Nenhum de nós tem o direito de desprezar o sangue ardente, ululante de seiva, cadenciado de querer, que se verteu e possivelmente se verterá para dar continuidade a esta nossa Angola, sempre e debaixo do signo português. Isto, para além das inerentes premências de um distrito em ritmo acelerado, são os tópicos mais estremes das gentes do Uíge. Quem fala em ceder, autodeterminar ou sequer parlamentar. Para aquelas gentes, só uma palavra: NÃO!

A rara simbiose que é o nosso mundo multirracial são a palavra viva e mais eloquente da duradoura permanência em terras de África.

Esta já celeberrima «Operação Sorriso», como foi cognominada, e muito bem, da ida dos jornalistas da Imprensa Não-Diária a Angola, proporcionou-me os tais contactos desejados, ou melhor dizendo, ver terras por onde tinha passado.

Retina-fotográfica via passar, quando os acontecimentos fervilhavam de impudor e fúria, cometendo-se latrocínios perpetrados, assassínios realizados, toda a coorte de massacres praticados. Série de povos, vilas e cidades desmanteladas. Fazendas de roceiros, meus conhecidos, em chamadas...

Naquela época recuada tudo isto palpitava em mim, e quanto lamentava o esforço, o querer, a determinação do não abandono. Íamos, naquele ano de 61, uns quantos saber notícias,

(Continua na página 6)

AS OPÇÕES QUE NOS SÃO POSTAS

O Mundo vive, de há anos, em permanente convulsão, movidos os povos por interesses antagónicos, sem serem capazes de um acordo salutar que venha estabelecer a harmonia e a confiança entre os homens.

Tal evidência tem necessariamente de influir nas coordenadas da vida portuguesa, pois que, como nação da Europa que somos, não podemos deixar, também nós, de sofrer o ambiente que à nossa volta se estabeleça.

Mas não só isso: existe mesmo um ataque organizado contra a independência das nossas próprias determinações, levando o descaro de nos quererem impor a sua decidida vontade. Nem pensam sequer a quanto possivelmente seriam obrigados se, dada a tal auto-determinação às populações das nossas províncias de África, e as lançassem depois como tudo leva a crer que acontecesse, nas violências duma guerra civil, as nações tivessem de se preocupar com a paz que não acontecia e a sangueira que se não estancava.

Até isso lhe poupamos.

Convulso o mundo por gol-

(Continua na página 6)

NOVO QUARTEL-SEDE

DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARCELOS

Damos hoje, conforme prometemos, os dados essenciais, elementos indispensáveis a um juízo seguro, do que vai ser na sua grandeza e dimensão, o novo quartel-sede dos Bombeiros Voluntários de Barcelos, cujas obras de início, devem ter lugar muito brevemente.

Assim — e até para não perder o sabor informativo da origem — vamo-nos reportar directamente, ao que nos foi dito na reunião de Imprensa, que teve lugar na penúltima segunda-feira:

O que vai ser este Novo Quartel

O Quartel-Sede, projecto do barcelense — J. Monteiro Pedras — que mereceu elogiosas referências das Entidades Superiores ligadas ao Ministério das Obras Públicas ajusta-se às directrizes emanadas do Conselho Nacional do Serviço de Incêndio.

Entretanto — respeitando muito embora as determinações regulamentares — o Quartel-Sede é mais vasto, abrangem-

do aspectos necessários nos tempos que correm.

Torna-se cada vez mais difícil o recrutamento de voluntários que, sem qualquer compensação e com a sobrecarga de tempo perdido, se dispõe a servir a Associação.

Por outro lado, esta Associação vive em enorme parte, das ajudas dos particulares, nomeadamente dos seus Associados.

Deste modo e depois de maduramente ter a Direcção e Comando apreciado o problema, chegou-se à conclusão de que — embora com inicial sacrifício financeiro — por acréscimo do programa estabelecido oficialmente terá a Associação de dotar o seu Quartel-Sede de centros de ambiente Associativo por forma a interessar todas as camadas sociais e de todas as idades no sentido de uns e outros ajudarem com o seu auxílio monetário ou com os seus serviços, interessando-se pela Associação e frequentando a sua sede.

ASSIM:

O Edifício é composto de 5 pavimentos, ocupando a área coberta de 1,400m² e descoberto de 1,500m² distribuída da seguinte forma:

1.º PISO

Ocupa a área de 830 m²

Este piso será ocupado por dependências destinadas:

- Vestiário de trabalho — A;
- Vestiário de gala — B;
- Balneários em número de 10 e sendo 5 para senhoras e 5 para homens e 2 quartos de banho;
- Ginásio;
- Pólio;
- Zona para depósito de gás;
- Gerador e
- Aquecedor.

2.º PISO

Ocupa a área de 1.200 m²

Destina-se:

- Parque de viaturas com capacidade para 17 viaturas pesadas;
- Sala de tratamento;
- Gabinete médico;
- Quarteleiro e rádio;
- Reanimação, oxigenação e massagens;
- Recepção;
- Parada com Torre de treino (casa escola);
- Tanque e
- Oficina.

(Continua na página 6)

RETALHOS...

DE GRAÇA!...

POR João Manuel

Os dois à esquina!...

- Amigo Zé Diz-me lá
- ! Diz-me a razão porque é
- ! Que nessa rua Direita
- ! De antigas tradições
- ! O Sindicato dos Caixeiros
- ! Até causa aflições?!...
- O prédio, queres tu dizer?!...
- Tal e qual! Que coisa antiga
- Que casa sem alegria
- Aquilo já é dos tempos
- Dos Alcaldes de Faria!...
- E, a Ponte?! A nova Ponte?!...
- Onde é feita a ligação?!...
- Acredita Sacadura
- Que não sei se é bom que conte
- O que andam a pensar
- Por causa da ligadura...
- Aquilo irá para a frente?!...
- Dizem que vão projectar
- Uns para os lados de nascente
- Outros dizem para poente
- E outros... que é só sonhar!...

- E, o Palácio dos Correios
- Com bonito laranjal?!...
- A esse faltam-lhe «os meios»
- Para ser fenomenal...
- E, como vai ter dos lados
- A Justiça e os Magistrados
- Anda vaidoso, imponente,
- Disto não faças alarde...
- Só é pena que aos sábados
- Encerre p'ra toda a gente
- Às 5 e meia da tarde...
- Amigo Zé Barcelense
- Vou-me à vida! Vou-me embora!
- É hora de trabalhar...
- Pois sem isto ninguém pense
- Que podem muitos ganhar
- Morrerão talvez à mingua?...
- Tens razão, amigo Zé
- Mas onde vais afinal,
- Onde vais tu dar à língua!...
- Para a mesa do Café
- Como é habitual...

PROMOÇÕES

Os ilustres notários Srs. Hermenegildo Carvalho Maia e Dr. Vitor António Marques Júnior, que há muitos anos exercem funções na Secretaria Notarial desta comarca, acabam de ser promovidos à primeira classe.

Também o Sr. Dr. Raúl da Mota Prego, conservador do Registo Predial, nesta cidade, igualmente foi promovido à 2.ª classe.

Aos ilustres funcionários superiores, que com tanto apuro, zelo e dedicação vem servindo os interesses públicos, não se alheando ao que, necessariamente, em compreensão, urbanidade e respeito é dado a quantos se abeiram dos respectivos serviços, enviamos as nossas vivas felicitações, pela distinção acabada de receber.

Liceu Nacional de Barcelos

Relação dos directores de turma e das horas em que, os senhores encarregados de educação, poderão ser recebidos.

CURSO GERAL

1.º A — Dr.ª Ema Lamela da Silva — 2.ª e 3.ª-feiras, das 14,30 às 15,30 horas.

1.º B — Dr.ª Maria da Luz Vieira — 4.ª-feiras, das 11 às 12 horas e 5.ª-feiras, das 15,30 às 16,30 horas.

1.º C — Dr.ª Rosa Maria Oliveira — 4.ª-feiras, das 11 às 12 horas e 5.ª-feiras, das 10 às 11 horas.

1.º D — Dr.ª Rosa Maria Oliveira — 4.ª-feiras, das 11 às 12 horas e 5.ª-feiras, das 10 às 12 horas.

1.º E — Dr.ª Maria da Luz Vieira — 4.ª-feiras das 11 às 12 horas e 5.ª-feira, das 15,30 às 16,30 horas.

1.º F — Dr.ª Maria de Lurdes — 3.ª e 4.ª-feiras, das 12 às 13 horas.

2.º A — Dr. Lino Miranda — 3.ª e 5.ª-feiras, das 11 às 12 horas.

2. B — Dr.ª Benilde Pontes — 2.ª-feiras das 15,30 às 16,30 horas e 6.ª-feiras das 12 às 13 horas.

2.º C — Dr.ª Benilde Pontes — 2.ª-feiras das 15,30 às 16,30 horas e 6.ª-feiras das 12 às 13 horas.

2.º D — Dr.ª Aldina Oliveira 3.ª e 5.ª-feiras, das 11 às 12 horas.

2.º E — Dr.ª Aldina Oliveira 3.ª e 5.ª-feiras, das 11 às 12 horas.

2.º F — Dr.ª Aldina Oliveira 3.ª e 5.ª-feiras, das 11 às 12 horas.

3.º A — Dr.ª Maria Teresa Mont. 3.ª-feiras das 12 às 13 horas e Sábados, das 10 às 11 horas.

3.º B — Dr.ª Maria Teresa Mont. 3.ª-feiras das 12 às 13 horas e Sábados, das 10 às 11 horas.

3.º C — Dr.ª Maria Teresa Roriz (5.ª-feiras das 10 às 11 horas e 6.ª-feiras das 11 às 12 horas).

3.º D — Dr.ª Maria Teresa Roriz (5.ª-feiras das 10 às 11 horas e 6.ª-feiras das 11 às 12 horas).

CURSO COMPLEMENTAR

1.º Ano (do 1 ao n.º 30) — Dr.ª Maria da Luz — 3.ª e 4.ª-feiras, das 12 às 13 horas.

1.º Ano (do n.º 30 ao 62) — Dr.ª Ana Maria (4.ª-feiras, das 11 às 12 horas e 5.ª-feiras, das 14,30 às 15,30 horas).

2.º A — Dr. Lino Miranda — 3.ª e 5.ª-feiras, das 11 às 12 horas.

2.º B — Dr.ª Ema Luciana — 2.ª e 3.ª-feiras, das 14,30 às 15,30 horas.

Liceu Nacional de Barcelos, 17 de Outubro de 1973.

O REITOR

Falecimentos

José Vieira da Silva Fins

Na sua residência, nesta cidade, faleceu o Sr. José Vieira da Silva Fins, viúvo, de 61 anos de idade, considerado industrial de alfaiataria.

O extinto era pai da Sr.ª D. Maria Manuela Duarte Vieira Fins, casada com o Sr. António Luís Correia e do Sr. José Pereira da Silva, casado com a Sr.ª D. Maria do Sameiro Gandarão.

O seu funeral teve lugar na tarde do último domingo, do Templo do Senhor da Cruz, onde foi rezada missa de corpo presente, para o cemitério municipal, com grande acompanhamento, estando presentes piquetes das corporações dos Bombeiros Voluntários de Barcelos e de Barcelinhos.

A família enlutada «Jornal de Barcelos», apresenta sentidas condolências.

CASA

VENDE-SE

Rés-do-chão e 1.º andar, com quintal. No Largo do Bonfim, 35. Informa: Valdemar Gomes da Costa, no mesmo largo, n.º 40. BARCELOS

Propriedade

VENDE-SE

Com casa de caseiro, bouças, terra de lavradio, muita água, atravessada por estrada, no lugar de Cubos, freguesia de S. Martinho de Aborim — Tamel.

Tratar telefone 221 21 S. MARTINHO DE DUME — BRAGA

RENDIMENTO • HABITAÇÃO



Do Algarve ao Porto aplique o seu dinheiro em propriedades construídas por

J. PIMENTA

ORGANIZAÇÃO SÉRIA DE SÓLIDO PRESTÍGIO

Pois... Pois!

8 MIL CLIENTES SATISFEITOS

17 anos ao serviço do público

INFORMAÇÕES:

Edifício Sede — Queluz — Av. António Enes, 25 — Telef. 952021/2 Lisboa — Praça Marquês de Pombal, 15 — Telef. 45843 - 47843

AGENTES EM TODO O PAÍS

Cambezes A Prevenção Rodoviária Portuguesa lembra que...

Novo assinante

Deu-nos a honra de se inscrever como assinante do «Jornal de Barcelos», o nosso preclaro amigo Sr. Lino Campos dos Santos, residente nesta freguesia e a prestar serviço no nosso Ultramar Português, na Província de Angola.

O novo assinante é filho do nosso também amigo Sr. Manuel Olindo dos Santos Moraes, considerado Regedor e elemento muito valioso da Acção Nacional Popular, desta freguesia.

Ao jovem soldado os nossos agradecimentos e que o seu regresso se processe o mais rapidamente possível, a fim de voltar ao convívio dos seus familiares e amigos que tanto o estimam.

No comer e no beber está muitas vezes o equilíbrio duma vida sã.

Para quem conduz esse equilíbrio pode significar a própria vida.

NOVO ASSINANTE

Inscreeveu-se como assinante do «Jornal de Barcelos», o nosso estimado amigo Sr. Manuel Joaquim Gomes de Faria, considerado e competente técnico de contas e chefe dos escritórios da Empresa Têxtil de Barcelos, Ld.ª desta cidade. Os nossos agradecimentos.



Forge

OCULISTA

Técnico especializado OFICINA PRÓPRIA

Rua D. António Barroso, 199

BARCELOS

Friso publicitário

SABEDORIA

Os homens que se conservam num estado de naturalidade nas horas de grande perigo público, desertam dos interesses dos seus súbditos.

(ADDISON)

Uma quadra

Em vez de saia de chita Tens uma saia melhor. De qualquer modo és bonita, E o bonito é o pior.

CAFÉ-BAR MURALHA

Café e Snack-Bar. Almoços e Jantares. Apetitosos lanches.

COZINHA REGIONAL

Os melhores vinhos da região

L. da Porta Nova, 1 BARCELOS

Café Magnífica

LARGO DA PORTA NOVA BARCELOS

CAFÉ — SNACK BAR SALÃO DE CHÁ ESMERADO SERVIÇO

Registo do Totobola do GIL VICENTE F. C.

O MELHOR CAFE

É O DA

CAFEZEIRA DE BARCELOS

DE Manuel da Cruz Pias

«Inscrito no Grémio dos Armazenistas de Mercarias»

A casa que dispõe do maior e mais completo sortido em artigos de MERCEARIA FINA.

Telef. 82410 BARCELOS

Sapataria

Cunha

V.ª de José Luís da C.

TELEFONE, 82256

36—Largo da Calçada BARCELOS

A PUBLICIDADE

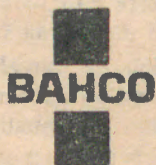
É, HOJE, O ELEMENTO BÁSICO DA PROSPERIDADE COMERCIAL E ECONÓMICA DOS VÁRIOS SECTORES DA VIDA MODERNA

E A IMPRENSA É AINDA A GRANDE PROPULSORA DESSE ELEMENTO.

CONSULTE AS NOSSAS TABELAS DE PREÇOS

Exaustores de Cozinha

Ventilação Mecânica



Visite-nos

Electro Miranda

Telef. 82932 - P.P.C. — BARCELOS

Para presentes...

fixe somente esta casa:

Ourivesaria Milhazes

FILIAL:

Rua D. António Barroso — BARCELOS

SEDE:

Rua 5 de Outubro, 35 PÓVOA DE VARZIM

Fábrica de Malhas

TIROL

LINGERIE TIROL

Para a elegância íntima da mulher exigente!

FABRICANTES:

Fernando Pereira & Irmãos, L.da BARCELOS

GARAGEM MACHADO

VENDA DE AUTOMÓVEIS NOVOS E USADOS

REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, CAMIÕES E MOTORES

Telef: 82466 BARCELOS



DESPORTO

Nacional da II Divisão

ZONA NORTE

Gil Vicente, 2 — Gouveia, 1

Pouco convincente o jogo do Gil Vicente

Jogo no Campo A. Ribeiro Novo (Barcelos).

Árbitro: Guilherme Alves (Porto).

Os grupos alinharam:

GIL VICENTE — Figueiredo; António Maria, Celton, Aleixo e Murraças; Pedrinho, Cardoso e Sá Pereira; Simões, Fernandes e Russo.

GOUVEIA — Lázaro; Macalene, Franco, Amaral e Coelho; Jorge Gomes, Gaspar e Teles; Biker, Oeiras e Marinho.

Ao intervalo: 1-1.

Marcadores — Oeiras, marcou pelo Gouveia aos 21 minutos. Simões e Pedrinho, obtiveram os golos gilistas aos 30 e 90 minutos, respectivamente.

Substituições — No recomeço da partida, Palheiras e Abelardo substituíram António Maria e Fernandes, no grupo gilista.

O Gouveia, também no recomeço, fez alinhar David no lugar de Jorge Gomes, para aos 79 minutos entrar Carlos a substituir Oeiras.

Na linha directa das pobres exibições que os gilistas têm

vindo a fazer desde o começo do campeonato, esta partida não sofreu excepção, antes acentuou a carência de que está possuída.

Na verdade, e frente a um Gouveia que mora cá em baixo da classificação, voltou a repetir-se o sempre constante malogro da linha avançada, quase inexistente. Não se concebe, ainda no melhor período dos donos da casa, que foi o primeiro tempo, um Russo e um Fernandes irem buscar jogo atrás dos médios, pois que emparceiravam com os nossos defesas. Não se perfilhou a tática aconselhável de um 4-2-4, esclarecido e esclarecedor, tanto mais que se jogava em casa e frente a um Gouveia sem pretensões de espécie alguma.

Por demais veio ao de cima a tão apregoada preparação física, pois atletas adiposos como alguns gouveienses, aliás coisa já notada noutros jogos, chegavam sempre primeiro à bola, e os ressaltos eram sempre deles. O pendor dos ressaltos de bola, vai sempre para o atleta que tem mais pulmões-pernas, e não por mero acaso como por aí se apregoa, ou por manifesta falta de sorte como o mais leigo apreciador do futebol muitas as vezes diz.

Qualquer ex-praticante, praticante, técnico ou simples estudioso do futebol, sabe bem analisar estas coisas primordiais que se notam no decorrer de um jogo. Os gilistas, ou por preparação a mais, ou por não possuírem nenhuma, (a nós não nos cabe julgar esse pormenor), não são capazes de exibirem uma vitalidade intrínseca de força anímica, exigida a um jogador de futebol tido como profissional.

Por mor disso, um Vilanovense, um Varzim, um Tirsense, um Chaves, um Oliveirense, excepção feita ao Riopole que deu mostras mais que eloquentes da sua preparação físico-atlética, foram equipas que deram provas de manifesta preparação quando jogaram frente ao Gil Vicente.

Simplemente, os gilistas, na prova-provada, têm sido sempre inferiores ao seu adversário neste pormenor, acarretando dissabores sem conta, pois que no tocante ao outro pormenor de tática exibida, nem sequer é bom falar.

Frente ao modesto Gouveia, mais uma vez se patenteou, tanto o desacerto tático como a confrangedora falta de preparação (ou muita), já que uma e outra conduzem a valores negativos.

Não se concebe que, com alguns bons praticantes que militam nas fileiras gilistas, as suas exibições se quedem pelo irrisório, atingindo mesmo as raias do inverosímil.

Para nós, sem sermos obrigados a desvendar, porque na realidade também não sabemos, existe qualquer coisa infuncional e contundente que emperra a trivialidade de exibição de um grupo de futebol que tem um plantel de 24 jogadores.

Se nos garantirem, como por aí se diz, que dentro de um curto prazo de tempo a equipa melhorará grandemente na sua concepção e traquejo futebolístico, só nos resta aguardar pacientemente. Mas francamente, não lobrigamos transmuta assim rápida, pois que, de pauperada como se vem mostrando, não é num ápice que a coisa muda.

Em si, o jogo frente ao Gouveia, não tem história nenhuma pela inspedez demonstrada. O modesto clube visitante, num arremedo todo feito malícia, pretendeu o empate a todo o custo e quase o ia conquistando. Não foram simpáticos como desportistas, pois bem escusadas eram aquelas perdas de tempo com a complacência de um árbitro sem a experiência requerida a uma II Divisão Nacional.

Mas os grupos, pelo, que praticaram de futebol, também não mereciam árbitro melhor.

As três equipas em campo, para não desmerecerem uma das outras, jogaram todas muito certinhas em valores... negativos.

Taça Associação de Futebol de Braga

Série E — 5.ª Jornada

Resultados

Apúlia — Fão 2-0
Marinhas — Granja 2-4

CLASSIFICAÇÃO

FÃO 8
«Os Galos» 6
Apúlia 5
Granja 4
Marinhas 1

Jogos para domingo:

«Os Galos» — Marinhas
Fão — Granja

Camp. Regional de Braga

Juniões — Fase de Apuram.

Série C — 3.ª Jornada

Resultados

Ronfe — Gil Vicente 0-4
Ninense — Famalicão 0-4
Ribeirão — Tadim 1-1

CLASSIFICAÇÃO

GIL VICENTE 5
Tadim 5
Famalicão 4
Ronfe 2
Ribeirão 1
Ninense 0

No domingo:

Gil Vicente — Tadim

Taça de Portugal

Em 11 de Novembro a 2.ª Eliminatória

Gil Vicente—Oliveira do Bairro

No dia 11 de Novembro vai disputar-se a 2.ª eliminatória da Taça de Portugal, nela participando os 40 clubes da II Divisão e os 40 apurados da III Divisão, que se defrontarão divididos pelas zonas Norte e Sul. Na primeira entrarão os clubes da II Divisão desse grupo e os concorrentes das séries A e B; e, na segunda, os clubes da Zona Sul e os que pertencem às séries C e D.

ZONA NORTE

Avintes — Chaves
Mangualde — Rio Ave
U. de Lama — Lourosa
U. Coimbra — Espinho
Lamego — Esposende
Aves — Famalicão
Febres — Gouveia
Mortágua — N. 1.º de Maio
Vilanovense — P. Ferreira
Salgueiros — Feirense
Ovarense — Riopole
Tirsense — Fafe
P. do Castelo — Guarda
Leça — Varzim
Gil Vicente — O. do Bairro
Vila Pouca — Penafiel
Oliveirense — Monção
Lousanense — P. Brandão
Sanjoanense — Braga
Cucujães — Vianense

Jornal de Barcelos

Vende-se na «NOSSA TABACARIA»

Largo da Porta Nova

AOS NOSSOS ASSINANTES

Está a proceder-se à cobrança de assinaturas em Barcelos, e seu concelho, por um credenciado cobrador.

Roga-se o obséquio da melhor compreensão para a sua liquidação.

No restante Continente procede-se como habitualmente, à cobrança por intermédio dos C. T. T.

Roga-se, também, o melhor acolhimento, pois que uma assinatura não paga acarreta transtornos e despesas não previstas.

Aos assinantes do Ultramar Português e no Estrangeiro, pede-se o subido favor de, por intermédio de pessoas familiares ou amigas, mandarem liquidar as suas assinaturas, já que é impossível fazer-se a sua cobrança directamente.

A todos os nossos prezados, queridos e amigos assinantes, o desde já muito obrigado pela atenção que dispensem ao assunto.

A ADMINISTRAÇÃO

Carapeços

Pela Casa do Povo

Realizou-se no pretérito dia 14 uma reunião na sede da Casa do Povo com vista ao esclarecimento dos seus sócios de que se aproximam as eleições de dirigentes daquele Organismo e das normas que, em princípio, as norteiam.

Assistiu a essa reunião uma escassa dezena de sócios e cerca de metade dos seus dirigentes, o que já foi lamentado por uma local inserta num nosso colega, cujo autor, por sinal, é um dos dirigentes da Casa do Povo.

Ora a falta de comparência às reuniões da Casa do Povo pelos seus associados é prova real e claravidente do desinteresse e pouca estima que um Organismo que é do Povo e para o Povo e que só foi criado para a promoção e formação das classes rurais merece pelos seus associados, talvez por falta de formação ou iniciativa dos seus dirigentes.

Se os seus dirigentes até ao presente muito deixaram a desejar, urge substituí-los, mas por gente capaz de dar ao Organismo o lugar que ele na realidade merece.

Falecimento

Na sua residência, no lugar da Picarreira, faleceu, inesperadamente, às primeiras horas do dia 21 do corrente o Sr. José de Oliveira Barbosa, de 60 anos de idade.

O saudoso extinto era casado com a Sr.ª D. Joaquina Gonçalves de Almeida e pai do Sr. Manuel Almeida Barbosa e das Sr.ªs Carmo, Gracinda, Glória, Rosa, Maria e Bertelina de Almeida Barbosa.

O seu funeral, muito concorrido, sendo o seu corpo transportado pelos Bombeiros Voluntários de Barcelos, realizou-se no dia imediato de sua residência para a Igreja Paroquial onde foi celebrada Missa de corpo presente e officio fúnebre, seguindo em seguida para o nosso Cemitério, onde foi sepultado.

«Jornal de Barcelos» apresenta à família enlutada sentidas condolências.

C.

A Prevenção Rodoviária Portuguesa lembra que...

Na estrada cortada pela luz certa dos nossos faróis, outra luz mais forte é semelhante a um ataque súbito a que os nossos nervos podem responder impulsivamente.

Respeite o Código. Não seja causa de perigo para os que se cruzam consigo. Baixe as luzes com a devida antecedência.

Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim (2.º Cartório)

MAGALHÃES & DIAS, LIMITADA

Constituição de Sociedade

CERTIFICO que, por escritura de 29 de Setembro último, lavrada de fls. 43 a 48, v.º, do livro A — n.º 52, de «Escrituras diversas» deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada entre José Pereira da Fonseca Magalhães, casado, residente no lugar da Agrela, da freguesia de Vila Frescainha (S. Martinho), do concelho de Barcelos, Joaquim Ferreira Dias Gomes, casado, residente no lugar da Igreja, da freguesia de Vila Boa (S. João), do concelho de Barcelos, António José Ferreira Dias, casado, residente nos indicados lugar da Agrela e freguesia de Vila Frescainha (S. Martinho) e Henrique Gomes Feijão, casado, residente no lugar de Aldão, da mesma freguesia de Vila Frescainha, a qual será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «MAGALHÃES & DIAS, LIMITADA», tem a sua sede na cidade de Barcelos, com domicílio provisório na Rua Dom António Barroso, número trinta e sete, da cidade de Barcelos, que poderá ser transferido para outro local da cidade, por simples deliberação dos sócios, e durará por tempo indeterminado a partir do dia vinte e nove de Setembro de mil novecentos e setenta e três.

SEGUNDO — O seu objecto consiste no exercício do comércio de representações, electrodomésticos, material de aquecimento e refrigeração, podendo exercer qualquer outra actividade em que os sócios acordem e seja legalmente permitido.

TERCEIRO — Número um — O capital social é de duzentos contos e correspondente às seguintes quotas: — duas quotas de vinte contos cada uma, pertencendo cada uma delas aos sócios António José Ferreira Dias e Joaquim Ferreira Dias Gomes; uma quota de quinze contos pertencente ao sócio Henrique Gomes Feijão e uma quota de cento e quarenta e cinco contos pertencente ao sócio José Pereira da Fonseca Magalhães.

Número dois — A quota do sócio António José Ferreira Dias é constituída pelo seu estabelecimento comercial de aparelhos electrodomésticos e similares, instalado no rés-do-chão de um prédio situado na Rua Dom António Barroso, número trinta e sete, da cidade de Barcelos, o qual, com todo o seu activo e passivo, é transferido para a sociedade pelo valor da sua quota; as quotas dos restantes sócios são em dinheiro e encontram-se inteiramente realizadas.

QUARTO — O capital social, quando a assembleia geral o delibere, poderá ser aumentado por uma ou mais vezes, no montante e condições que forem fixadas, ficando cada um dos sócios obrigados a subscriver com a parte que, na proporção da sua quota, lhe corresponder no aumento.

QUINTO — Os sócios ficam obrigados a entrar com as prestações suplementares, na proporção das suas quotas, quando a assembleia geral decida exigí-las.

Parágrafo único — As deliberações que importem exigência de prestações suplementares têm que obter a votação que represente o mínimo de setenta e cinco por cento do capital social.

SEXTO — Poderão os sócios fazer à sociedade suprimentos, nos quantitativos e condições que forem determinados pela assembleia geral.

SETIMO — A divisão e cessão de quotas entre os sócios, quer gratuita quer onerosa, fica dependente da autorização da sociedade, dada por escrito.

OITAVO — A cessão gratuita de quotas a estranhos fica também dependente da autorização dada por escrito pela sociedade.

Parágrafo único — Tanto no caso do corpo deste artigo como no caso do artigo anterior, a sociedade fica com o direito de amortizar a quota do sócio que fizer essa cessão sem autorização da sociedade.

NONO — Na cessão onerosa de quotas a estranhos, pertencerá o direito de preferência à sociedade em primeiro lugar, em segundo, aos sócios.

Parágrafo primeiro — O sócio que pretenda ceder a sua quota deve comunicá-lo à sociedade, por meio de carta registada, com aviso de recepção, apontando o pretendente à cessão e o respectivo preço.

Parágrafo segundo — No prazo de trinta dias, a partir da data do recebimento da participação, a gerência terá de convocar uma reunião da assembleia geral, para ser tomada deliberação acerca da conveniência da aquisição da quota pela sociedade.

Parágrafo terceiro — Se a sociedade não quizer a quota, cada um dos sócios deverá declarar, nessa reunião, se a deseja para si e, no caso de mais de um sócio a pretender, será a mesma adjudicada a todos os que desejarem, na proporção das suas quotas.

Parágrafo quarto — Logo que a sociedade comunique em carta registada com aviso de recepção ao sócio que deseja

ceder a sua quota a decisão desta ou do sócio ou sócios de exercerem o direito de preferência respectiva, passará a haver um contrato-promessa da cessão de quota entre o que pretende cedê-la e o titular do direito de preferência que haja resolvido exercê-lo.

Parágrafo quinto — Passados quarenta dias, a contar do recebimento da comunicação prevista no parágrafo primeiro, se a sociedade nada participar ao aliás, nada comunicar ao participante, entender-se-á que nem a sociedade nem qualquer dos seus sócios pretendem exercer o direito de opção.

Parágrafo sexto — Goza de eficácia real o direito de opção atribuído à sociedade e aos sócios.

DÉCIMO — À sociedade assiste o direito de amortizar a quota de qualquer dos sócios desde que seja penhorada, arrolada ou de qualquer forma envolvida em processo judicial, administrativo ou fiscal, a menos que se trate de inventário.

DÉCIMO PRIMEIRO — A gerência da sociedade, dispensada de caução, com os poderes de representação e uso da firma fica confiada a todos os seus sócios, os quais deverão, no desempenho das suas funções, prestar toda a sua actividade e permanência.

Parágrafo primeiro — A sociedade apenas ficará obrigada ou representada em juízo, activa ou passivamente, desde que intervenham dois dos gerentes, a menos que se trate de actos de mero expediente, para o que bastará a assinatura de um só e qualquer dos gerentes.

Parágrafo segundo — Não poderão os gerentes utilizar o nome da firma em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, nomeadamente em letras de favor, fianças, avales, abonações e responsabilidades similares.

Parágrafo terceiro — O gerente que infringir o disposto no parágrafo anterior, responderá individualmente pelos compromissos assumidos, perderá o direito aos lucros respeitante ao ano em que se der a infracção e indemnizará a sociedade pelos prejuizos que venha a causar.

Parágrafo quarto — A retribuição dos gerentes será fixada em assembleia geral e será levada à conta de despesas gerais.

Parágrafo quinto — Ficam os gerentes autorizados a delegar os seus poderes de gerência em quaisquer pessoas, mesmo estranhas à sociedade, mediante procuração.

DÉCIMO SEGUNDO — Os sócios não poderão, enquanto fizerem parte da sociedade, exercer individualmente a indústria ou comércio a que

a sociedade se dedicar, nem por si ou por interposta pessoa poderão fazer parte de sociedade de qualquer natureza com o mesmo objecto desta.

Parágrafo primeiro — A violação do disposto neste artigo conferirá à sociedade o direito à amortização da quota do sócio infractor.

DÉCIMO TERCEIRO — As reuniões da assembleia geral sempre que a lei não imponha prazos e formalidades especiais, serão convocadas pela gerência, por iniciativa de qualquer dos gerentes ou a pedido de algum dos sócios, através de carta registada dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único — Quando devido a mudança de residência de algum dos sócios se ignorar o seu paradeiro, a convocação entender-se-á regularmente efectuada pelo envio da carta para a sua última residência conhecida.

DÉCIMO QUARTO — Por falecimento, interdição ou incapacitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolve e continuará com os sobreviventes e o herdeiro ou herdeiros do falecido ou representante do interdito ou incapacitado, devendo aqueles enquanto a quota se mantiver na situação de indivisão ou compropriedade indicar um deles que os represente dentro da sociedade.

DÉCIMO QUINTO — No caso de falecimento, interdição ou incapacitação de algum dos sócios, cabe aos herdeiros ou representante do interdito ou incapacitado o direito de saída da sociedade, ficando esta obrigada a amortizar a respectiva quota.

Parágrafo único — O direito aqui reconhecido será exercido, por intermédio de comunicação escrita, dirigida à sociedade, no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento ou da nomeação do tutor.

DÉCIMO SEXTO — Na hipótese de algum dos sócios discordar com o aumento de capital ou a exigência de prestações suplementares a sociedade fica obrigada a amortizar a quota do discordante.

DÉCIMO SÉTIMO — Nos casos contemplados nos artigos números oitavo, nono, décimo quinto e décimo sétimo, o preço da transmissão ou valor da amortização será fixado por um balanço especial a elaborar para essa finalidade pelo guarda-livros da sociedade, dentro de quarenta e cinco dias, contados a partir da data da deliberação tomada.

Parágrafo primeiro — Organizado o balanço, se este não

for aceite por qualquer das partes, realizar-se-á um outro balanço a elaborar por um representante da sociedade, outro do sócio cedente ou do que pretenda sair ou do herdeiro ou herdeiros ou interdito ou incapacitado e uma terceira pessoa escolhida pelos representantes das partes.

Parágrafo segundo — No caso de, a solicitação da sociedade, o sócio cedente ou o herdeiro ou herdeiros ou o que queira sair ou o tutor do interdito ou incapacitado não indicar o seu representante, no prazo de quinze dias, fica a sociedade com o direito de nomear também a segunda pessoa.

Parágrafo terceiro — Se os dois representantes não escolherem a terceira pessoa, no prazo de dez dias, a pedido da sociedade, a gerência promoverá a sua escolha, dentro de quinze dias, junto do tribunal da comarca da sede da sociedade.

Parágrafo quarto — Apurado de modo definitivo o valor da quota fica o sócio excluído da sociedade e o quantitativo fixado será liquidado pela sociedade ao ex-sócio em quatro prestações semestrais e iguais, determinando-se o vencimento da primeira, a partir da data da fixação definitiva do valor da quota.

Parágrafo quinto — As prestações em dívida vencerão o juro da taxa de desconto do Banco de Portugal.

DÉCIMO OITAVO — Dissolvida a sociedade por acordo ou fundamento legal, a liquidação e partilha far-se-á em conformidade com o deliberação em assembleia por unanimidade.

Parágrafo único — No caso de não existir tal deliberação, abrir-se-á licitação, entre os sócios, de todo o activo e passivo, sendo estes adjudicados àquele que melhor condições oferecer, em preço, condições de pagamento e garantias.

DÉCIMO NONO — Com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, será dado um balanço e os lucros líquidos, após retirada da percentagem de cinco por cento para o Fundo de Reserva Legal e as que forem determinadas para outros quaisquer fundos, pela assembleia social, serão repartidos pelos sócios, na proporção das suas quotas.»

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

Póvoa de Varzim e Secretaria Notarial, em nove de Outubro de mil novecentos e setenta e três.

O Notário

Joaquim António Maria Moreira Cancela

A Confraria e o Monte da Franqueira

Tem vindo a Confraria de Nossa Senhora da Franqueira a receber incentivos de toda a ordem. Claro que também há quem queira mais e mais depressa, como nós, aliás.

Esses aplausos tem vindo de todos os lados, nos jornais locais em escritos da Redacção ou assinados, dos correspondentes dos grandes diários e por particulares de viva voz ou indirectamente.

A todos agradecemos e prometemos continuar na linha de rumo que norteia esta Mesa há um bom par de anos, com as limitações próprias dos que se entregam a realizar e das faltas de mão de obra e económicas que quase sempre existem.

Muito se fez, modesta e conscientemente o reconhecemos, mas mais se poderia realizar, assim todos quiséssimos. E neste TODOS estão os poderes públicos locais que se cansam de nos ouvir pedir.

Ora muitas vezes temos visto acometer às necessidades da Confraria: tratar de indiar curvas e caminhos, beneficiar dos pisos, iluminar recintos ou estradas e tudo isso deveria ser obrigação de outros que não a Confraria. Claro que até caminhos abrimos mas para agora serem entregues à Câmara, no seu acabar e sua manutenção. E, todavia, um caminho que virá a ser vital para aquele Santuário e para as gentes que une. E senão vejamos já a utilização que tem!

O que se tem feito é obra de TODOS e muito temos a agradecer a TODOS quantos directamente tem ajudado ao nosso lado, pelo engrandecimento da Franqueira. Hoje uns, ontem outros, e amanhã os que nos sucederem, TODOS, não havemos de esquecer a finalidade por que estamos a trabalhar.

E hoje, aqui vimos, agradecer esses incentivos e todas as ajudas, utilizando mais uma vez os jornais da nossa Terra, que sempre nos tem amparado.

O Juiz da Confraria
MARIO AZEVEDO

DR. VASCO DE CARVALHO

ADVOGADO
Escrit. Av. Dr. Oliveira Salazar, 70-1.º
As Terças, Quintas e Sábados
às 10 horas
Telefone 82737 — BARCELOS



APRESENTA

Sexta-feira, 26—às 21,30 horas
NOSSA SENHORA DE 'PARIS'
M/10 anos

Domingo, 28—às 15,30 e 21,30 horas
A SOLTEIRA E O ATREVIDO
M/14 anos

A seguir

O VALE DO FUGITIVO

No próximo dia 30, pelas 21,45 h vai a Empresa Vasco Morgado, de Lisboa, apresentar nesta Casa de Espectáculos a sua última e grande organização:

«DOIS NUM GUARDA-VESTIDOS»

com Badaró, Lígia Teles, Spina, Carlos Coelho, etc., à frente de um grande elenco.

Este espectáculo está classificado no grupo C para maiores de 18 anos.

Os bilhetes encontram-se à venda na bilheteira do Teatro. (V. horário)

CASA DE SAÚDE DE S. JOÃO DE DEUS BARCELOS

CONSULTAS EXTERNAS

CIRURGIA

Todas Quintas-feiras às 15,30 horas.

NEUROLOGIA

Todas Terças-feiras às 11 horas.
Todas Quintas-feiras às 15 horas.

PSIQUIATRIA

Todos os dias úteis às 11 horas.

OFTALMOLOGIA

Todas Quintas-feiras às 9,30 horas.

ELECTROENCEFALOGRAFIA

Todos os dias em hora a combinar.

Carvalho

Teve ontem a sua festa natalícia o Sr. Joaquim Ferreira Gonçalves, comerciante e industrial desta freguesia e uma das figuras mais prestigiosas de Carvalho.

Dotado de excepcionais qualidades morais e de trabalho,



o Sr. Joaquim Ferreira Gonçalves está sempre pronto a auxiliar e a colaborar com os seus amigos, que procuram desinteressadamente, o engrandecimento da sua terra, trabalhando pelo seu prestígio e seu progresso.

E não descure o seu próximo, com a sua natural compreensão e amizade, está sempre no caminho das suas necessidades, com o seu auxílio e com a sua palavra amiga e reconfortante.

Queremos felicitá-lo pela data feliz que ontem ocorreu e se vem um pouco tarde, não deixaremos de envolver nesse ambiente de fraternal convívio, sua esposa Sr.ª D. Ana Lopes Vilas Boas e seus queridos filhos, fazendo ardentes votos para que esta data se repita por muitos e dilatados anos, na presença dos que lhe são tão queridos.

Coberturas e empenas DE ALUMÍNIO ONDULADO AUSTRIACO

METAIS ALMADA

MANUEL TEIXEIRA PRATA & C.ª

Telefones: 24 325 + 29 968 + 32 241 + 24 213
RUA DO ALMADA, 395 — PORTO

EDITAL

Eleições da Assembleia Nacional

Ano de 1973

Doutor Ilídio Joaquim Nunes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos:

Faço Saber, em cumprimento do que dispõe o artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 37 570, de 3 de Outubro de 1949, que, nos termos do artigo 1.º do mesmo Decreto-Lei foi fixado o domingo 28 de Outubro para a eleição dos Deputados à Assembleia Nacional, para o exercício do quadriénio de 1974 a 1977.

A assembleia desta freguesia reunirá às 9 horas no edifício dos Paços do Concelho.

b) A freguesia constituirá uma só assembleia, conforme o art. 41.º do mesmo diploma.

(b) A freguesia é desdobrada em duas secções de voto, que reúnem nos seguintes locais:

Salão Nobres dos Paços do Concelho, dos nomes Abel Ribeiro da Graça a José Carlos Faria Monteiro e do átrio da Secretaria da Câmara Municipal, de José Carlos Garrido Fernandes a Vitória da Conceição Esteves.

Para conhecimento geral se publicam este e outros de igual

teor que serão afixados nos lugares públicos da freguesia supra.

Paços do Concelho, 16 de Outubro de 1973.

E eu, Fernando da Costa Fernandes, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, o subscrevi.

O Presidente da Câmara
Dr. Ilídio Joaquim Nunes de Oliveira

Aluga-se

Estabelecimento de Merceria, Miudezas, Café e Vinhos, em Areias S. Vicente. Ótimo local. Casa de bom movimento, com grande quintal.

Motivo de retirada para o estrangeiro.

Tratar no mesmo ao Domingo de tarde.

Se ainda não é assinante do «Jornal de Barcelos», inscreva-se

SIALAL

PARA A LAVOURA
82186 — BARCELOS

Móveis TELES

MOBILIÁRIOS BONITOS
E BARATOS
ELHOR SORTIDO

Género de Colchoaria, Maples, Divãs de ferro articulados, Armário metálico, Tapetes, Carpetes e Alcatifas
— Telef. 82453 BARCELOS

Bar GIL VICENTE

DE
Eduardo Cameselle Mendez

SERVIÇO DE RESTAURANTE
(COM ESPLANADA)

Vinhos das melhores procedências

Rua Bom Jesus da Cruz
Telef. 82523 BARCELOS

CONFECÇÕES

VILAS BOAS

TELEFS. Resid. 82865, ESTAB. 82476

LANIFÍCIOS, CONFECÇÕES E ALFAIATARIA
CAMISAS, MALHAS E MIUDEZAS
Agentes da Lavanderia «LAVANORTE»
Fatos prontos e por medida

Rua D. António Barroso, 29-31
BARCELOS

ELECTRICIDADE RÁDIO TELEVISÃO

VICENTE MÁXIMO

OFICINA DE REPARAÇÕES

Campo 5 de Outubro, 24
Telef. 82566 P. F.
BARCELOS

Restaurante

PÉROLA DA AVENIDA

A mais típica e regional cozinha.
Boa mesa. Ótimos quartos.

Serviços para casamento e excursões

Confeitaria e Pastelaria

Por junto e a retalho

Modelar fabrico com aparelhagem técnica mais moderna

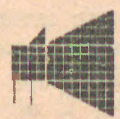
Especialidades:
PÃO DE LÓ E BOLO REI
Telef. 82416 BARCELOS

SIALAL

NOVA SECÇÃO DE
Laboratório de análises de Vinhos
82186 BARCELOS

SIALAL

NOVA SECÇÃO DE
Farmácia e Perfumaria
82186 BARCELOS



ALTO-FALANTES

prefira sempre a

Casa Soucasaux

Artigos fotográficos. Motores de Rega. Motores sob pressão. Frigoríficos e todo o electro-doméstico.

Telef. 82345 BARCELOS

Móveis - Tapeçaria - Colchoaria

de Magalhães & Senra

Oficina: Mereces-Barcelinhos

Secção de vendas:
Campo 5 de Outubro
Telefone 82889
BARCELOS

FERRAMENTAS ELÉCTRICAS

BOSCH

SEGURANÇA • ECONOMIA • DURAÇÃO

Agente Distribuidor:

ELECTRO MIRANDA

Telef. 82932 - P.P.C.

BARCELOS

COLDRE

BOUTIQUE

Roupa para jovens

Telefone 83285
Rua D. António Barroso, 87-1.º
BARCELOS

PELA FRANQUEIRA

NOSSA SENHORA DO FASTIO



De Góios à Franqueira

Este ano as cerimónias em honra de NOSSA SENHORA DO FASTIO, normalmente no 4.º Domingo de Outubro, este ano dia 28, irão ser ampliadas e remodeladas. Assim começarão com uma preparação na Igreja paroquial de Góios, nos dias 25 a 27, com missa vespertina às 19,30 horas e pregação por distinto orador, para no Domingo 28, pelas 9,45 horas sair uma Romagem com o andor de Nossa Senhora do Fastio até ao Alto do Monte.

À chegada haverá MISSA acompanhada a cânticos, Sermão e Bênção do Santíssimo Sacramento.

Góios, freguesia onde existem tantos e tantos devotos e dedicados Amigos da Franqueira, e todas as freguesias a nascente terão assim oportunidade de mais uma vez demonstrar o carinho que sempre tem manifestado pela Franqueira.

Essa ROMAGEM começará em Góios, mas no lugar da Portela será engrossada com tantos outros devotos das freguesias circunvizinhas, que estamos certos ali comparecerão. Todos à Franqueira em mais este Domingo de festa em honra de NOSSA SENHORA.

(Do Eng.º Azevedo)

Venda de Louças Sanitárias
Mosaicos • Azulejos

DEP — DECORAÇÃO ESTUDOS E PROJECTOS

Agentes oficiais da PREFIX

Rua Faria Barbosa, 17

BARCELOS

NOVO QUARTEL-SEDE

(Continuação da pág. 1)

3.º PISO

Ocupa a área de 930 m²

Destina-se:

- Camarata;
- Gabinete do 1.º Comandante;
- Gabinete do 2.º Comandante;
- Gabinete do Chefe de Piquete;
- Refeitório;
- Cozinha;
- Copa;
- Bar;
- Sala com Snack-Bar-Televisão-Jogos;
- Quartos de banho de Senhoras;
- Quartos de banho de Homens;
- Seguimento da torre de treino;
- Áreas destinadas a 2 habitações (para quarteleiros) e
- Sala de arrumos.

4.º PISO

Ocupa a área de 730 m²

Em na mesma serão instalados:

- Sala de Reunião da Direcção;
- Gabinete da Direcção;
- Sala de recepção;
- Secretaria;
- Sala de Toilete;
- Quartos de banho de Senhoras;
- Quartos de banho de Homens;
- Sala de arrumos;
- Salão de Festas e
- Continuação da torre de treinos;

5.º PISO

Ocupa a área de 730 m²

Destina-se:

- Museu;
- Sala de Honra;
- Biblioteca e Salão de Leitura;
- Hall;
- Sala de Aulas;
- Quartos de banho de Senhoras;
- Quartos de banho de Homens;
- Sala de arrumos e
- Continuação da torre de treinos;

6.º PISO

(TERRAÇO)

Ocupa a área de 413 m²

— Terminação da torre de treinos.

O Quartel terá ainda:

Salão de Festas (cinema) género Estúdio com lotação para 400 espectadores.

Na parada projecta-se uma PISCINA para adultos e menores, destinada aos Associados e filhos que também serão Associados.

Projecta-se também:

Bloco residencial para 8 bombeiros e famílias.

A torre do Quartel terá *Um Relógio Monumental* que ao dar as horas ouvir-se-á o hino da Corporação.

O Edifício terá também 1 ascensor e 1 monta-cargas.

ESTIMATIVA DA OBRA

Valor estimado após a sua conclusão: 12.000.000\$00.

COMO IRA SER PAGA

- Participação do Estado;
- Venda do Edifício actual;
- Valores da Associação depositados em estabelecimentos de crédito;
- Cortejo de oferendas;
- Sorteios diversos;
- Feiras Populares e tómbolas;
- Ofertas de generosos Benfeitores de bom valor já prometidas após o início da obra.

ANGOLA-73

UÍGE — Terra mártir, mas firme

(Continuação da pág. 1)

junto do Hospital, ou das escassas forças militarizadas, da sorte de uns quantos nossos conhecidos que estavam no Mucaba, Quipedro, Quitexe, Lucunga, etc., as terras mártires. Luanda, também tremia de desassossego...

Mas o imperativo da ordem veio com o «slogan»: Caminho a seguir, manda Salazar, salvar os nossos irmãos de ANGOLA!

E as nossas primeiras tropas, para sustação do impacto, foram delirantemente recebidas em Luanda, seguindo de imediato, onde havia brechas a colmatar. E nem sequer estavam bem preparadas para este maneo de «guerrilhas». E nem

sequer levavam equipamento adequado para devassar capins altos, que parecem uma labareda permanente, muito menos para romperem florestas virgens. Mas foram uns bravos que, de surtida em surtida, até olvidavam que não tinham razões para mais que um dia.

E as gentes civis das portentosas terras do Congo, disseminadas por pequenas roças e pequenas povoações, que faziam para debelar a sanha assassina que estava possuída aquela turba drogada e nefasta?

Tudo! Até quase tocar as raias do impossível. Num sopro, como que em chamamento unísono, de rompante se formaram as «milícias». Foram os grandes obreiros das nossas primeiras vitórias, a pôrem o inimigo em continência. As terras do Uíge, por esse tempo, eram as mais flageladas. Quitexe, o pobre Quitexe, porque está alcapremado por duas gigantescas serras, que ainda são o valhacouto dos «turras», resistia heroicamente. Hoje, lá está todo impante da sua certeza e determinação. Sentidamente presta homenagem aos seus mortos, com lápides gravadas com nomes de pretos, mestiços e brancos. E as outras terras que também foram duramente flageladas? De igual modo resistiram com os seus bravos das milícias, formando uma pléiade de inolvidáveis heróis.

Continuaremos sobre UÍGE

SOCIEDADE FAZEM ANOS

Hoje — 5.ª-feira

As Srs. D. Maria Fernanda Carvalho Marinho da Silva Macedo Correia, D. Alda Albuquerque Esteves e o Sr. Jacinto Fernão de Magalhães Barros Lanços Queiroz.

Amanhã — 6.ª-feira

A menina Ana Maria Sequeira Pedroso e as Srs. D. Maria Alice Pereira de Almeida e D. Maria Isabel da Gama Lima Rebelo de Sousa Basto.

No Sábado

A Sr.ª D. Maria da Conceição Pereira de Sousa Carmona.

No Domingo

O menino Rui Manuel Ferreira Lopes, as Srs. D. Maria Luisa da Silva Teixeira de Carvalho, D. Maria Luisa Pereira Esteves, D. Maria Adelaide Sampaio Duarte e os Srs. Dr. Luís Filipe Pinto da Fonseca e José Manuel Lopes da Silva.

Na 2.ª-feira

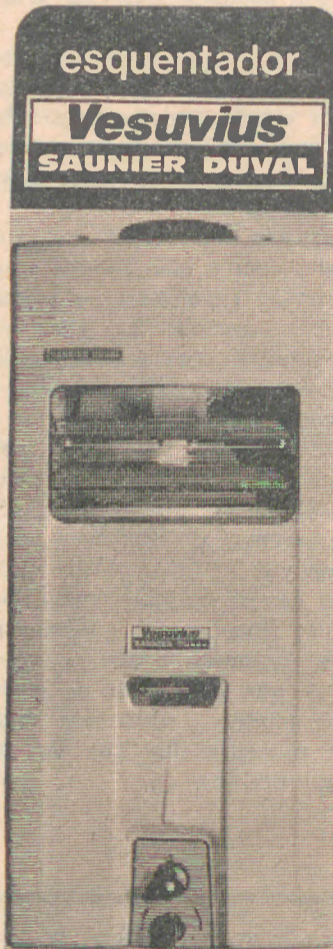
O Sr. António Gomes de Faria (Souito), nosso querido amigo e utilíssimo colaborador.

Na 3.ª-feira

Os Srs. Dr. Manuel da Fonseca de Carvalho, considerado cirurgião, nosso conterrâneo e João Baptista Barros de Faria.

Na 4.ª-feira

O menino Manuel Arménio Ferreira da Silva Correia e o Sr. José Eduardo Gomes de Sá, da Póvoa de Varzim.



Vesuvius SAUNIER DUVAL

abriu correu aqueceu

NA COZINHA sempre que é preciso água quente

PARA O BANHO sempre que é preciso água quente instantaneamente... água quente!

Vesuvius SAUNIER DUVAL

com

GARANTIA OCL

OLAVO CRUZ LDA

Agente em Barcelos:
Armando Faria Fernandes
Telefone 82602

As opções que nos são postas

(Continuação da pág. 1)

pes e guerreiros, que acabados aqui logo mais além se sucedem, também a nós desejariam estender os seus malefícios por insinuados ataques e sinistras combinações. Em África, com o consentimento de certos países e o dinheiro de outros, de há uma dúzia de anos que os golpes e a violação das nossas fronteiras não param mais. No continente sucedem-se, quanto possível, as acções clandestinas em sinal de um inimigo que não é imaginário e de uma força com que é preciso contar.

Mas há também a tentativa de outras infiltrações através do processo político e das formas de o realizar. E aí surgem as reclamações contra a liberdade que se lhes não consente, que é a sua, e com a qual desejariam afogar a liberdade dos demais.

Quanto à extensão da obra empreendida, na Metrópole e no Ultramar, nos últimos cinco anos, e que tão alto expoente atinge, nem uma palavra.

Ora é contra este estado de coisas, esse *complot* organizado que nos tenta destruir, que nós

temos de estar prevenidos, não nos iludindo nem nos temendo de suas mentiras e ataques.

É evidente que nem toda a oposição estará a serviço dessa força internacional que nos invectiva; mas é no aproveitar-se de todas as liberdades e no decorrer de todas as boas intenções, que o inimigo se valerá, na confiança que magnanimamente lhe dermos.

Há, pois, que ponderar, com reflexão, na realidade que nos cerca, e nesse exame, tomar cada um depois a sua resolução.

Como escreveu o Prof. Marcello Caetano, «as grandes opções estão postas: faremos uma política nossa, ou limitamo-nos a obedecer docilmente ao estrangeiro. Procuraremos chegar a uma solução portuguesa dos nossos problemas, ou aceitamos pressurosamente as soluções que os outros nos queiram impor? E, finalmente, continuaremos a reger-nos por um regime construído por nós, à nossa medida, ou vamos mais uma vez copiar servilmente um modelo estranho?»